

LEI Nº 1.745/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

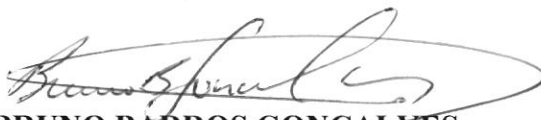
Denomina o Cemitério Público Municipal na
localidade de Iguape de “**CEMITÉRIO
PÚBLICO MUNICIPAL SÃO PEDRO DO
IGUAPE**”, Distrito de Jacaúna, na forma que
indica.

O **Prefeito Municipal de Aquiraz**, Estado do Ceará, **Bruno Barros
Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de
Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL SÃO PEDRO
DO IGUAPE**”, o Cemitério Público Municipal do Iguape já é existente a muitos anos na
localidade de Iguape, no distrito de Jacaúna deste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as
disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 03 DE JUNHO DE 2024.**



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 039/2024
De Autoria do Vereador João Paulo Silva Santos

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57